



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.520, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Márcio Freiria Lorenti.

Projeto de Decreto Legislativo nº 230/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Márcio Freiria Lorenti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 25/02/2026 14:38

Checksum: **D89D3F4931164103A23A92322E2D1262F180683C523B890F82B488DCA2869380**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 26/02/2026 15:05

Checksum: **8849F2500A9C39812A7F6A8A269CD20EE7A597AB656BB1659B3752E8C3210946**

